



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A prefeitura municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal. VEJA ANEXO I.

1.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa **(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9452.3958**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

1.2 – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- g) Possui experiência mínima para os cargos que houve exigência.
- h) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

2.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do mesmo.

3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

3.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de **19 de agosto de 2015, a partir das 10h, às 23h e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2015.**

3.3 – Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br e adotar os seguintes procedimentos:

3.3.1 – Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

3.3.2 – Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

3.3.3 – Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

3.3.4 – Após efetuar a inscrição, o candidato será redirecionado para o portal do candidato, onde deverá clicar no ícone “EFETUAR PAGAMENTO”, quando deverá imprimir o boleto para o pagamento da taxa conforme o valor especificado para o cargo correspondente.

3.3.5 – O boleto deverá ser pago até a data de vencimento nele expresso.

3.3.6 – Mais informações poderão ser encontradas no endereço www.gabrielexcelencia.net.br .

3.3.7 – A executora não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a transferência de dados.

3.3.8 – O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição sob pena da lei.

3.3.9 – O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame.

3.3.10 – O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

3.3.11 – Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.

3.3.12 – As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

3.3.13 – O candidato poderá concorrer apenas para um dos cargos oferecidos neste Edital.

3.3.14 – A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br até **05 (CINCO)** dias após o encerramento das inscrições.

3.3.15 – Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço, etc), o candidato terá um prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, enviado para o e-mail excelencia-express@hotmail.com .

3.3.16 – Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail excelencia-express@hotmail.com cópia do comprovante de pagamento dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame e cópia da via do boleto que fica em poder do candidato.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

4.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 - Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do referido certame, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.

4.1.1 - Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.2 - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3 – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

4.4 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, em seguida enviar o laudo técnico que a comprove sua condição, para executora dentro do período de inscrição, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.

4.5 – A documentação uma vez entregue não será devolvida.

4.6 – A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br

5.0 – DAS PROVAS

5.1. – O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizadas em 02 (duas) etapas, assim estabelecidas:

a) **Prova Objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório.

b) **Prova de Análises Curricular (PAC)** de caráter apenas classificatório.

5.2. A prova objetiva (PO) será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

CARGOS: Assiste Social/Psicólogo/Educador Físico			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimento Específico	20	2,0	40
Português	10	1,0	10
TOTAL	30		50

CARGO: Professor de Creche ao 5º Ano			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	2,0	20
TOTAL	30		50

CARGO: Professor de História/Professor de Educação Física/Professor de Matemática/Professor de Ciências			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Conhecimento Específico	10	2,0	20
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	1,5	15



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

TOTAL	30		50
--------------	----	--	----

CARGOS: Professor de Língua Portuguesa			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimento Específico	20	2,0	40
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	1,0	10
TOTAL	30		50

CARGOS: Técnico de Enfermagem/Técnico de Higiene Dental – THD/Agente Comunitário de Saúde – ACS/Agente de Endemias/Motorista			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Específicas	10	2,0	20
TOTAL	30		50

CARGOS: Zelador e Vigia			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	05	2,0	10
Direitos e Deveres do Servidor Público	05	2,0	10
TOTAL	30		50

CARGOS: Merendeira			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	05	2,0	10
Específica	05	2,0	10
TOTAL	30		50

6.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 - A prova será realizada no dia 20 de setembro (DOMINGO) de 2015, na cidade de Colônia do Gurguéia do Piauí - PI.

6.2 - A prova terá duração de 2h e 30 min., a contar do horário de seu início previsto para as 9h, encerrando-se às 11h30 min. (horário oficial do Estado do Piauí).

6.3 - Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

6.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

6.4.1 – Os portões dos Centros de Aplicação – CA só estarão abertos 30 min. antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora antes deve-se ao fato do candidato localizar a sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.

6.5 – Só serão aceitos como documento de identificação: Carteiras expedidas pelos comandos militar, pelas secretarias de segurança públicas, pelos institutos de identificação e Corpo de Bombeiros Militares, carteiras emitidas por órgãos de fiscalização de exercício profissionais (ordens e conselhos ou afins), passaporte brasileiro (dentro da validade), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo novo).

6.6 – Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um **Boletim de Ocorrência (BO)**, registrado no órgão competente, expedido e datado no máximo de 30 (trinta dias).

6.6.1 – O candidato, na condição do subitem 6.6, deverá ser registrado como ocorrência pelo fiscal de sala, assim como, quando houver dúvida quanto à assinatura do candidato na lista de frequência em referência ao documento de identificação apresentado.

6.7 – Não será permitido qualquer tipo de consulta.

6.8 – Não será permitido a entrada de qualquer candidato portando, celular (ou similar), relógio com calculadora (ou similar) bolsa (exceto porta carteira).

6.9 – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.

6.10 – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

6.11 – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

6.12 – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

6.13 – Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPONSA e o CADERNO DE PROVA.

7.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – 1ª Etapa Prova Objetiva

7.1 – Será classificado para 2ª Etapa (**Prova de Análise Curricular**) o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.

7.2 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

7.3 – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

7.3.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

7.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

d) O candidato mais idoso.

8.0 – DA PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR (PAC)

8.1 - A Prova de Análise Curricular (PAC) terá **caráter classificatório**, dela participarão apenas os candidatos classificados na 1ª etapa.

8.2 – O candidato ao efetuar sua inscrição deverá enviar o **Curriculum Vitae Simplificado**, até o último dia de inscrição, conforme modelo previamente anexado a este Edital, **via SEDEX ou AR – Aviso de Recebimento Para: Gabriel e Gabriel LTDA (Instituto Gabriel Excelência)**
Avenida José dos Santos e Silva, 1769 – Centro – Sala 102 – Edifício Talismã – Teresina – Piauí – CEP: 64.001-300.

8.3 - Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados no prazo estabelecido, conforme modelo previsto no anexo IV deste Edital, limitada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

8.4 - Os comprovantes de conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação (**diploma e/ou certificado**) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

8.5 – Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

8.6 – Só serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

8.7 – A contagem do tempo de serviços só será aceita se estiver vinculada ao cargo que deseja concorrer e que estejam previstas as vagas no referido edital.

8.8 – A comprovação do tempo de serviço deverá ser apresentada através de declaração do empregador, em papel timbrado com carimbo do titular e assinatura reconhecida em cartório ou através do registro na carteira de trabalho (neste caso), em cópias devidamente autenticadas em cartório de ofício.

8.9 - Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

8.10 - Não serão computados para efeito de prova de análises curricular:

a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária ou fora da área do cargo que esteja concorrendo.

b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;

c) estágios, monitorias ou estágios curriculares.

d) Declaração de conclusão de cursos.

e) Declaração de participação em congressos.

f) Declaração de participação em conselhos.

8.11 – Em caso de empate (Prova de Análise Curricular):

8.11.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” **(Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)**

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Análise Curricular;

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.11.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Análise Curricular;

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) O candidato mais idoso

8.11.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

8.12 – Serão divulgados pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.

9.0 – DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 – A classificação final será o somatório das **Provas Objetivas (PO)** e **Prova de Análise Curricular (PAC)**.

9.2 – O candidato que não se submeter à Prova de Análise Curricular (PAC) terá computados apenas os pontos obtidos na **(PO)** para efeito de classificação final.

9.3 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

9.4 - O resultado do Teste Seletivo será divulgado pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

10.0 – DOS RECURSOS

10.1 – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.

10.1.1 – Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo V deste Edital.

10.2 – O prazo para a solicitação de recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO, conforme cronograma Anexo III.

10.3 – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

10.5 – O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico da executora (excelencia-express@hotmail.com) até às 23h e 59min do último dia previsto para tal procedimento.

10.6 – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

10.7 – Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Análise Curricular (PAC) a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

10.8 – Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

10.9 – Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora.

10.10 – Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado até 03 (três) dias após o seu recebimento.

11.0 – DA VALIDADE

11.1 – O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da administração pública por igual período.

12.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

12.2 – Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:

a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;

b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;

d) Usar falsa identificação pessoal;

e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

12.3 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.

12.4 – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceitarem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Colônia do Gurguéia-PI.

12.5 – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado através de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

12.6 – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

12.7 – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.8 – Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.9 – Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia e no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

12.10 – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br

12.12 – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia após a homologação do resultado.

12.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Colônia do Gurguéia (PI), 18 de agosto de 2015.

LIZIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO I – A – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
CARGOS	CÓD. DO CARGO E NÚMERO DE VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Professor – Creche (Zona Urbana)	Cód. 001 – 08 Vagas	20h	788,00	50,00	Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou cursando Licenciatura Plena ou Normal Superior comprovada através de declaração da IES.
Professor – Creche (Zona Rural)	Cód. 002 – 02 Vagas	20h	788,00	50,00	
Professor de 1º ao 5º Ano – Polivalência (Zona Urbana)	Cód. 003 – 03 Vaga	20h	788,00	50,00	Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou cursando Licenciatura Plena ou Normal Superior comprovada através de declaração da IES.
Professor de 1º ao 5º Ano – Polivalência (Zona Rural)	Cód. 004 – 02 Vagas	20h	788,00	50,00	
Professor de Língua Portuguesa (Zona Urbana)	Cód. 005 – 01 Vaga	20h	788,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena na área, ou cursando a licenciatura na área comprovado através de declaração da IES.
Professor de Língua Portuguesa (Zona Rural)	Cód. 006 – 01 Vaga	20h	788,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena na área, ou cursando a licenciatura na área comprovado através de declaração da IES.
Professor de História (Zona Urbana)	Cód. 007 – 01 Vaga	20h	788,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena na área, ou cursando a licenciatura na área comprovado através de declaração da IES.
Professor de Educação Física (Zona Urbana)	Cód. 008 – 01 Vaga	20h	788,00	50,00	Curso na área e registro no conselho competente.
Professor de Educação Física (Zona Rural)	Cód. 009 – 01 Vaga	20h	788,00	50,00	
Professor de Matemática (Zona Urbana)	Cód. 010 – 01 Vaga	20h	788,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena na área, ou cursando a licenciatura na área comprovado através de declaração da IES.
Professor de Matemática (Zona Rural)	Cód. 011 – 01 Vaga	20h	788,00	50,00	
Professor de Ciências (Zona Rural)	Cód. 012 – 01 Vaga	20h	788,00	50,00	Curso de Licenciatura Plena na área, de Biologia ou Química ou cursando licenciatura na área comprovado através de declaração da IES.
Zelador (Zona Urbana)	Cód. 013 – 07 Vagas	40h	788,00	30,00	Ensino Fundamental
Zelador (Zona Rural)	Cód. 014 – 01 Vaga	40h	788,00	30,00	
Vigia (Zona Urbana)	Cód. 015 – 01 Vaga	40h	788,00	30,00	Ensino Fundamental
Vigia (Zona Rural)	Cód. 016 – 01 Vaga	40h	788,00	30,00	
Merendeira (Zona Urbana)	Cód. 017 – 04 Vagas	40h	788,00	30,00	Ensino Fundamental
Merendeira (Zona Rural)	Cód. 018 – 01 Vaga	40h	788,00	30,00	



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

Motorista (Zona Urbana)	Cód. 019 – 03 Vagas	40h	857,31	30,00	Ensino Fundamental e CNH
Motorista (Zona Rural)	Cód. 020 – 01 Vagas	40h	857,31	30,00	

ANEXO I – B – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGOS	CÓD. DO CARGO E NÚMERO DE VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo – NASF	Cód. 021 – 01 Vaga	30h	1.531,00	50,00	Curso na área e registro no conselho competente.
Assistente Social - NASF	Cód. 022 – 01 Vaga	30h	1.531,00	50,00	Curso na área e registro no conselho competente.
Educador Físico - NASF	Cód. 023 – 01 Vaga	30h	1.531,00	50,00	Curso na área e registro no conselho competente.
Agente Comunitário de Saúde – ACS	Cód. 024 – 03 Vagas	40h	1.014,00	40,00	Ensino Fundamental Completo
Agente de Endemias	Cód. 025 – 02 Vagas	40h	1.014,00	40,00	Ensino Fundamental Completo
Técnico de Enfermagem	Cód. 026 – 03 Vagas	40h	788,00	40,00	Curso Técnico na área e registro no conselho competente
Técnico de Higiene Dental – THD (Zona Urbana)	Cód. 027 – 01 Vaga	40h	788,00	40,00	Curso Técnico na área e registro no conselho competente
Técnico de Higiene Dental – THD (Zona Rural)	Cód. 028 – 01 Vaga	40h	788,00	40,00	
Zelador (Zona Urbana)	Cód. 029 – 01 Vaga	40h	788,00	30,00	Ensino Fundamental
Zelador (Zona Rural)	Cód. 030 – 01 Vaga	40h	788,00	30,00	Ensino Fundamental
Vigia (Zona Urbana)	Cód. 031 – 01 Vaga	40h	788,00	30,00	
Vigia (Zona Rural)	Cód. 032 – 01 Vaga	40h	788,00	30,00	Ensino Fundamental e CNH
Motorista (Zona Urbana)	Cód. 033 – 01 Vaga	40h	857,31	30,00	
Motorista (Zona Rural)	Cód. 034 – 01 Vaga	40h	857,31	30,00	



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurgueia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

LINGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos (Psicólogo/Assistente Social/Educador Físico/Professor de História/Professor de Educação Física e Professor de Matemática – 1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de Professor – CRECHE ao 5º Ano/Técnico de Enfermagem/Técnico de Higiene Dental - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. **ANÁLISE LINGÜÍSTICA:** Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos de Professor – CRECHE ao 5º Ano/Técnico de Enfermagem/Técnico de Higiene Dental - Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

LINGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível fundamental - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos de nível fundamental - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum a todos os cargos de professor - Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Psicólogo – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Assistente Social - Gênese e Trajetória do Serviço Social; Código de Ética do Assistente Social; Projeto-Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoas com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde ; Decreto nº 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei nº 8.742/93 (LOAS); Segurança Social.

Educador Físico: Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e a lei n.º 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico-científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

Professor de Educação Física - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

Professor de História: Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Lei nº 10.639/03. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial imperial e republicano). História do Estado do Piauí (início da colonização aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

Professor de Português – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase. Literatura Brasileira e Literatura Piauiense.

Professor de Matemática: Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

Professor de Ciências - AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de terminologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica.

Técnico em Enfermagem: 1. Assistência de Enfermagem no Trauma Adulto e Pediátrico: Assistência ao politraumatizado; trauma de crânio; trauma de face; trauma torácico; trauma raquimedular; trauma abdominal; trauma de extremidades; trauma musculoesquelético; imobilizações; cinemática do trauma. 2.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

Atendimento pré-hospitalar (fixo e móvel); 3. Assistência de Enfermagem nas emergências clínicas: urgências metabólicas; choque, hemorragias; abdome agudo; acidentes com animais peçonhentos; intoxicação exógena; acidentes por eletricidades; queimaduras e afogamento. 4. Assistência de Enfermagem na ventilação mecânica; 5. Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências Cardiovasculares; arritmias; edema agudo de pulmão; ressuscitação cardiopulmonar; insuficiência coronariana aguda; emergência hipertensiva; Acidente Vascular Cerebral Isquêmico; Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. 6. Assistência de Enfermagem nas urgências clínicas da criança: sofrimento respiratório agudo; 7. Assistência de Enfermagem na remoção de vítimas; 8. Assistência de Enfermagem nas urgências do parto e RN; 9. Assistência de Enfermagem nas emergências psíquicas: psicoses; tentativa de suicídio; depressão; síndromes cerebrais orgânicas. 10. Assistência de Enfermagem nas urgências obstétricas: trabalho de parto normal; apresentação distorcida; hipertensão e suas complicações; hemorragias; abortamento; cesárea pós-morte; 11. Biossegurança; 12. Assistência de Enfermagem as vítimas de violência sexual na infância e adulto; 13. Aspectos éticos e legais do óbito no ambiente hospitalar e pré-hospitalar. 14. Constituição Federal de 1988 (Título VII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Normas Operacionais de Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. 15. Vigilância à saúde: noções básicas. 16. Sistema Municipal de Saúde: Estrutura, funcionamento e responsabilidade. 17. Política Nacional de Atenção as Urgências e Emergências. 18. Regulação medica de urgências e emergências. 19. Legislação

Técnico em Higiene Dental - THD: Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família. Constituição Federal de 1988 (Título VII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Normas Operacionais de Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Vigilância à saúde: noções básicas. Sistema Municipal de Saúde: Estrutura, funcionamento e responsabilidade.

Motorista – LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. **NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA -** Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. **PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO -** Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. **HABILITAÇÃO -** Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. **INFRAÇÕES -** Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. **PENALIDADES -** Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. **DIREÇÃO DEFENSIVA.** Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos **NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS.** Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.

ACS – Agente Comunitário de Saúde - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

Agente de Endemias - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB; Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

Zelador e Vigia - Direitos e Deveres do Servidor Público, Ética no trabalho, trabalho em equipe, relações humanas no trabalho.

Merendeira: Higiene alimentar - 1. Preparação de alimentos; Alimentos crus; Descongelamento. 2. Confecção a quente; Manutenção da temperatura; Arrefecimento; Reaquecimento; Óleos de fritura. Cuidados no armazenamento, condicionamento e manipulação de alimentos: Principais Doenças Transmitidas pelos alimentos (DTAs); Regras básicas para evitar doenças na manipulação de alimentos segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde).



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 18/08/2015	Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia do Piauí / www.gabrielexcelencia.net.br / Diário Oficial dos Municípios
Inscrições dos candidatos	De 19/08 a 28/08/2015	Via internet www.gabrielexcelencia.net.br
Entrega da Documentação para Prova de Análises Curricular (PAC)	De 19/08 a 28/08/2015	Conforme Edital
Homologação dos candidatos hábitos a participarem da Prova Objetiva (PO)	Até dia 08/09/2015	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	09/09/2015	excelencia-express@hotmail.com
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 15/09/2015	Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia do Piauí www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	20/09/2015	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Oficial	21/09/2015	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	22 e 23/09/2015	excelencia-express@hotmail.com
Resultado de recursos ao gabarito	Até o dia 28/09/2015	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar	09/10/2015	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	10 e 11/10/2015	excelencia-express@hotmail.com
Resultado de Recurso e Resultado Final	14/10/2015	Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia www.gabrielexcelencia.net.br



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: **Coordenação de Eventos – GE/IE**
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2015

CARGO: _____ CÓDIGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

P R E N C H E R	CONTRA GABARITO DA PROVA ()	Ref. Prova objetiva
	CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ()	Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: ____
	CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ANALISES CURRICULAR ()	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Observações:

- 1 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação.
- 2 – Em seguida digitalizar e enviar para o E-mail excelência-express@hotmail.com
- 3 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal Colônia do Gurguéia - PI
Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ CÓDIGO DO CARGO _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura